

## Parecer

Guarulhos, 09 de março de 2026.

### **PARECER FINANCEIRO N°. 0028/2025**

**Referente ao Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025

**Período:** 3º Quadrimestre

**ENTIDADE:** Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - II

**CNPJ:** 01.273.298/0004-19

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura de Guarulhos**, inscrita no **CNPJ 46.319.000/0001-50**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

I - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 224/2024**

**Objeto:** Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 01/09/2025; 07/10/2025; 09/03/2026.

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
Municipal	14/02/2025	1193/2025	276.523,14
Municipal	11/03/2025	1193/2025	138.261,57
Municipal	07/04/2025	1193/2025	138.261,57
Municipal	12/05/2025	8245/2025	138.261,57
Municipal	12/05/2025	8247/2025	12.615,00
Municipal	12/05/2025	8245/2025	50.460,00
Municipal	10/06/2025	8245/2025	138.261,57
Municipal	15/07/2025	8245/2025	138.261,57
Municipal	13/08/2025	8245/2025	138.261,57
Municipal	16/09/2025	18113/2025	12.615,00
Municipal	16/09/2025	18112/2025	138.261,57

Municipal	16/09/2025	18112/2025	50.460,00
Municipal	16/10/2025	18112/2025	138.261,57
Municipal	18/11/2025	22339/2025	138.261,57
Municipal	16/12/2025	22339/2025	138.261,57
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>1.785.288,84</b>
<b>(1) Valor repassado no exercício</b>		(=)	1.785.288,84
<b>(2) Saldo transportado do exercício anterior</b>		(+)	98.738,08
<b>(3) Rendimento de aplicação financeira</b>		(+)	13.216,78
<b>(4) Valor total da Receita (1+2+3)</b>		(=)	1.897.243,70
<b>(5) Valor das despesas aprovadas</b>		(-)	1.784.058,03
<b>(6) Valor glosado restituído pela entidade</b>		(-)	0,00
<b>(7) Saldo</b>		(=)	113.185,67
<b>(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver</b>		(=)	0,00
<b>(9) Valor glosado no exercício a devolver</b>		(=)	-14.511,11
<b>(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte</b>		(=)	98.674,56

#### **INSTRUMENTO E OBJETO:**

II - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - II

**ENDEREÇO:** Rua Ronaldo, 201, Jardim Santana Mena, CEP 07096-080, Guarulhos/SP

III - A entidade apresentou extratos bancários do período da prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

IV - A entidade apresentou as guias de FGTS e INSS juntamente com a GFIP, permitindo auferir se os encargos dos empregados foram devidamente recolhidos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

V - Houve a emissão de relatório de monitoramento e avaliação da parceria, que indique que as quantidades e a qualidade dos serviços foram atestados pelos membros deste colegiado?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

VI - O cargos e funções dos empregados pagos com recursos do repasse convergem com os apresentados no corpo dos holerites ou folha de pagamento?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

VII - Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

VIII - As tarifas bancárias debitadas em extrato da conta corrente foram reembolsadas à conta corrente até o período conferido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa:

As tarifas foram ressarcidas após o segundo quadrimestre.

IX - As despesas pagas com repasse dos recursos foram realizadas diretamente na conta da parceria?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

X - Os salários dos empregados são realizados em conta diferente da conta do repasse, e a entidade transfere o recurso para essa finalidade?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

XI - Houve pagamento de juros e multas que justificasse o uso do recurso público para esta finalidade?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

XII - Os documentos das despesas apresentados pela entidade identificam em seu corpo o órgão concessor, a fonte do recurso e os dados do instrumento, entre outros?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

XIII - A entidade apresenta balanço patrimonial seguindo as normas brasileira de contabilidade, específicas para as filantropias?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

XV - Parecer financeiro na forma do § 1º do art. 72 da lei 13.019/2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

## CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

Guarulhos/SP, 09 de Março de 2026.

**Sandra Regina de Oliveira**

CPF 064.869.398-85

**Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos**

CPF: 275.133.838-04



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina de Oliveira, Coordenador (a) de Programas Educacionais**, em 09/03/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4070468** e o código CRC **BEBB037F**.